



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 436/2010

Nomeia **Maria Aparecida Ribeiro**, para o cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil a 4ª série**.

O Prefeito Municipal de Passos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica do Município de Passos, e em conformidade com o Edital 001/2005, homologado aos 11 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Maria Aparecida Ribeiro**, portadora do CPF nº 799.053.906-34, classificada em 293º lugar, para ocupar o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil a 4ª série.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 25 de janeiro de 2010.


JOSÉ HERNANI SILVEIRA

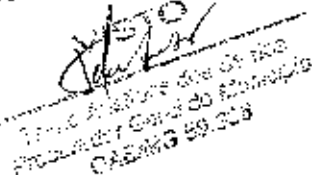
Prefeito Municipal


NILTON FERNANDO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração


ROSA MARIA CARDOSO BERALDO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
CASA Nº 59.203

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECEL
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2005

Nome : MARIA APARECIDA RIBEIRO

Estado civil: () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () SEPARADO JUDICIALMENTE

CPF: 799.053.906-34 RG: M-5.295.948

Endereço: RUA: MANTIQUEIRA Nº 438 Bairro: VILA RICA

Cidade: PASSOS -MG

Cargo Efetivo : Professor de 1ª à 4ª série

Classificação: 293º

- A- original e xerox da carteira de identidade;
- B- 02(duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- C- original e xerox do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- D- () original e xerox do título de eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turno);
- E- original e xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- F- carteira de trabalho (parte que consta número e série);
- G- original e xerox da Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
- H- certidão de casamento;
- I- () original e xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- J- original e xerox do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo de;
- K- atestado médico de saúde física homologado pelo COORDENADOR DO PCMSO do Município;
- L- declaração de bens com dados até a data da posse;
- M- declaração firmada pelo candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;
- N- declaração de acúmulo de cargo;
- O- declaração de encargos de família – dependentes de imposto de renda;
- P- () declaração de salário família;
- Q- comprovante de endereço
- R- () nº de conta corrente individual no Banco do Brasil;

CONFERÊNCIA: Valéria G. Ferreira DATA: 05/01/2009

ASSINATURA DO CONVOCADO DE ACORDO: Maria Aparecida Ribeiro